



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente**  
**Seção de Contratos**

**TERMO**

Processo Administrativo SEI nº 161.00139936/2025-06

Pregão Eletrônico nº 90104/2025

Contrato SCO nº 098/2025

Código Único: nº 20250752127

CONTRATO ADMINISTRATIVO SCO Nº 098/2025, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA E A EMPRESA **IMPORTINVEST IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA POR MEIO DE OUTSOURCING.

**A FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com respectivas alterações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, sediada na Rua Florêncio de Abreu, nº 848 – Luz - São Paulo - Capital, neste ato representada por sua Presidente, Ana Claudia Carletto, nos termos do Decreto de 03-05-2024, publicado no DOE de 06-05-2024 e por Magda de Oliveira Vieira, Diretor Administrativo, nomeada nos termos da Portaria Administrativa nº 764/2025, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **IMPORTINVEST IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 74.537.747/0001-10, sediada na Avenida Aruanã, nº 280/352, conjunto 1 e 6, bairro Tamboré, município de Barueri, estado São Paulo. CEP: 06.460-010, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Flaviano de Barros Gomes, Analista de Licitação e Representante Legal, inscrito no CPF sob o nº 321.484.958-10, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 161.00139936/2025-06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90104/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de impressão corporativa por meio de Outsourcing, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. O presente Termo de Contrato vincula-se à seguinte documentação, que se considera parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado; e
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da data estabelecida para início dos serviços, prorrogável por

até 10 anos, a critério do Contratante, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O Contratado poderá se opor à prorrogação de que trata o subitem acima, desde que o faça mediante documento escrito, recepcionado pelo Contratante em até 90 (noventa) dias antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

2.1.2. Dentre outras exigências, a prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração e em harmonia com os preços do mercado, conforme pesquisa a ser realizada à época do aditamento pretendido, permitida a negociação com o Contratado, observando-se, ainda, os seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do Contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o Contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.1.3. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual, e não poderá pleitear qualquer espécie de indenização em razão da não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Contratante.

2.1.4. Eventuais prorrogações de contrato serão formalizadas mediante celebração de termo aditivo, respeitadas as condições prescritas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, custos não renováveis já pagos ou amortizados no âmbito da contratação, quando houver, deverão ser eliminados como condição para a prorrogação.

2.1.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.1.7. Não obstante o prazo estipulado nesta cláusula, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita a condições resolutivas consubstanciadas:

- I - na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas, acarretando a extinção do contrato a partir de sua ocorrência; ou
- II - na ausência de vantagem para o Contratante na manutenção do contrato, desde que o Contratante comunique ao Contratado a opção pela extinção do contrato com ao menos 2 (dois) meses de antecedência em relação à próxima data de aniversário do contrato, acarretando a extinção do contrato a partir da referida data de aniversário contratual.

2.1.8. Ocorrendo a resolução do contrato, com base em uma das condições resolutivas estipuladas no item anterior desta cláusula, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de início, conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, e critérios de medição, constam no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.106.700,00 (um milhão, cento e seis mil e setecentos reais) para os grupos 1, 2, 3, 4 e 5, mediante os valores unitários constantes da proposta do contratado, apresentada no certame licitatório e que faz parte integrante do presente Termo de Contrato.

5.1.1. O valor indicado nesta cláusula é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente demandados, medidos e fornecidos.

5.2. No valor acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. Caso o Contratado seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedido de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, que corresponde a 23/09/2025.

7.2. É previsto reajuste anual dos preços inicialmente ajustados, de modo que, caso o prazo de execução do objeto contratual ultrapasse a data em que se configure 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do *IPC-FIPE* - Índice de Preço ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. No caso de reajuste(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e a documentação que o integra;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, a expensas do Contratado;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar ao Contratado para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento, se houver parcela incontroversa no caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, observando-se o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de intervenção indevida na gestão interna do Contratado, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133, de 2021):

I) indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II) fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo Contratado;

III) estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do Contratado;

IV) definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V) demandar a funcionário do Contratado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI) Realizar outras exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do Contratado.

8.1.9. Cientificar a Assessoria Jurídica da Fundação CASA-SP para adoção das medidas cabíveis quando necessária medida judicial diante do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observado o prazo de 1 (um) mês para decisão, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, e excepcionada a hipótese de disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 2 (dois) meses, contado a partir da conclusão da instrução do requerimento, sendo admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, e observado o disposto no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.1.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, se o caso estiver enquadrado na situação disciplinada pelo art. 93, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.14. Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios do Contratado, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a cláusula primeira deste contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes.

8.2. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se iniciará enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para adequada instrução do requerimento.

8.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus profissionais, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações estabelecidas em lei, e aquelas constantes deste Contrato e da documentação que o integra, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Designar e manter preposto aceito pelo Contratante para representar o Contratado na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto do Contratado poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, hipótese em que o Contratado deverá designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. Alocar os profissionais necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na documentação que integra este instrumento, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante, de agente público que desempenhe(ou) função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou em outros meios eletrônicos hábeis de informações, ou em documentação apresentada pelo Contratado para

cumprimento da disciplina da fiscalização administrativa do Termo de Referência, o Contratado deverá atender a notificação para entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do contratado que tenham sido exigidas para fins de habilitação na documentação que integra este instrumento; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, ou Dissídio Coletivo de Trabalho das categorias abrangidas pelo contrato, e por todas as obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, comerciais e os demais previstos em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, nos termos do artigo 121 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, assim que possível, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução dos serviços.

9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência, observando-se o disposto no Capítulo VII do Título III da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.18. Comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere o item anterior, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

9.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade;

9.1.21. Cumprir as disposições legais e regulamentares federais, estaduais e municipais que interfiram na execução do objeto, bem como as normas de segurança do Contratante;

9.1.22. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica.

9.2. Em atendimento à Lei nº 12.846, de 2013, e ao Decreto estadual nº 67.301, de 2022, o Contratado se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, de modo que o Contratado não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

9.2.1. O descumprimento das obrigações previstas neste subitem poderá submeter o Contratado à extinção unilateral do contrato, a critério do Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 67.301, de 2022.

9.3. O Contratado obriga-se a não admitir a participação, na execução deste contrato, de:

9.3.1. agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, ou terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 e/ou parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.3. pessoas que se enquadrem nas demais vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1. Sempre que realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais no âmbito da execução do objeto deste contrato, as partes deverão observar as normas previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com suas alterações subsequentes, e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

11.1. A contratação conta com garantia de execução prestada pelo Contratado, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade apólice, no valor de R\$ 22.134,00, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, observando-se para a definição e aplicação desse percentual, quando o caso, o disposto no parágrafo único do artigo 98 do referido diploma legal.

11.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período de vigência contratual.

11.3. Caso seja feita opção pela modalidade de seguro-garantia:

11.3.1. A apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3.2. O prazo de vigência da apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora, observando-se, quando for o caso, o disposto no § 2º do artigo 96 e no parágrafo único do artigo 97 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.3. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, nas condições estabelecidas pelo parágrafo único do artigo 97, c/c o § 2º do artigo 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.5. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.5.1. prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

11.5.2. multas moratórias e compensatórias aplicadas pelo Contratante ao Contratado; e

11.5.3. obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS relacionadas à contratação não adimplidas pelo Contratado, quando couber.

11.6. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

11.6.1. Caso fortuito ou força maior;

11.6.2. Descumprimento das obrigações pelo Contratado decorrentes de atos ou fatos imputáveis exclusivamente ao Contratante;

11.6.3. Hipóteses de isenção de responsabilidade decorrentes de exigência legal ou regulamentar.

11.7. No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada seguindo os mesmos parâmetros.

11.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, o Contratado deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificado pelo Contratante para fazê-lo.

11.9. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.9.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.10. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante a sua validade, ainda que a notificação quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§ 4º do artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021) ou a comunicação do sinistro pelo Contratante ocorra após expirada a vigência da contratação ou a validade da garantia.

11.11. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta-fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.12. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

11.14. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.15. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Garantida a prévia defesa, serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, se o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, se praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta cláusula, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta cláusula, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d” do referido subitem, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa: Calculada em conformidade com a Portaria Normativa nº 509/2025, que integra este instrumento.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Contrato (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este instrumento, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1. O contrato poderá ser extinto na forma, pelos motivos e com as consequências previstos nos artigos 137 a 139 e 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no artigo 1º, § 2º, item 3, do Decreto estadual nº 55.938, de 2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto estadual nº 57.159, de 2011, na hipótese da configuração de trabalho em caráter não eventual por pessoas físicas, com relação de subordinação ou dependência, quando o contratado for sociedade cooperativa.

13.1.1. O Contratado reconhece desde já os direitos do Contratante nos casos de extinção por ato unilateral da Administração, prevista no artigo 138 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.2. O contrato poderá ser extinto por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo a extinção ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.3.1. Se a operação societária de que trata este subitem implicar mudança em pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada alteração subjetiva por termo aditivo.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido da indicação de:

- 13.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.2.3. Indenizações e multas.

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Se for constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão pelo Contratante sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o disposto nos artigos 147 a 149 da Lei nº 14.133, de 2021,

conferindo-se ao Contratado oportunidade para prévia manifestação e participação na instrução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do Contratante, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Se o contrato não contemplar preços unitários para serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4. Eventuais alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, respeitadas as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, admitindo-se que, nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, a formalização do aditivo ocorra no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do Contratado, o equilíbrio econômico-financeiro inicial será restabelecido no mesmo termo aditivo.

14.6. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

15.1. No presente exercício, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

15.1.1. Gestão/Unidade: SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA / FUNDAÇÃO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRAÇÃO - 990202

15.1.2. Fonte de Recursos: 1.500.1.0.001;

15.1.3. Programa de Trabalho: 14.122.1729.5904.0000;

15.1.4. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.15. e 3.3.90.39.99

15.2. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

16.1. Aplicam-se aos casos omissos as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões que decorrerem deste Termo de Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, que, lido e achado conforme pelo Contratado e pelo Contratante, vai por eles assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

**Ana Claudia Carletto**  
Presidente

**Magda de Oliveira Vieira**  
Diretor Administrativo

Representante(s) legal do CONTRATANTE

**Flaviano de Barros Gomes**  
Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

**Lilian Aparecida Bastidas** - Diretor Adjunto

**Maria Carolina Vicentini Lutti** - Gerente Administrativo

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP

PRÉDIO FIEFTRÔNICO N.º 90104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161.00139936/2025-06

UASG N.º 990202

**Objeto:** Contratação da prestação dos serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, caracterizados por abrangerem a locação de equipamentos voltados para impressão e digitalização de documentos, com disponibilização de software de gerenciamento, inventário e contabilização, e a devida manutenção e fornecimento de suprimentos, e disponibilização de software de bilhetagem, conforme definido na relação de equipamentos, locais e especificações técnicas que constitui Anexo do Edital, e observadas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

#### ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇO

##### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Razão Social:** Importinvest Importação e Comércio Ltda.

**Endereço:** Avenida Aruanã, n.º 280/352, conjunto 1 e 6, bairro Tamboré, município de Barueri, estado São Paulo. CEP: 06.460-010.

**CNPJ n.º** 74.537.747\0001-10 - **Inscrição Estadual:** 206.178.745.110 - **Inscrição Municipal:** 5.33871/4

**Telefone:** 11 4134 7171 / 11 4195 7298 - **E-mail:** [licitacoes@importinvest.com.br](mailto:licitacoes@importinvest.com.br)

**Banco:** 001 - Banco do Brasil - **Agência:** 0637-8 - **Conta Corrente:** 38.173-X

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviço a seguir relacionado, de conformidade com as regras editalícias estabelecidas no edital pertinente:

| GRUPO 1 - DRECAP |                                                                                                                                                                              |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                               |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| Item             | Descrição                                                                                                                                                                    | Quant. de equipamento | Quant. de cópias PB estimadas ao mês por equipamento | Quant. de cópias coloridas estimadas ao mês por equipamento | Valor fixo por equipamento (R\$) | Valor por cento de cópia PB (R\$) | Valor por cento de cópia colorida (R\$) |                               |
|                  |                                                                                                                                                                              | (1)                   | (2)                                                  | (3)                                                         | (4)                              | (5)                               | (6)                                     | (7) = (2)*(5)+(3)*(6)/100+(4) |
| 1                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem fletor de cartão<br><i>Local de instalação: Almoxarifado/USAR</i>            | 6                     | 2.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 184,00                    |
| 2                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem fletor de cartão<br><i>Local de instalação: CAP RUTH PISTORI</i>             | 1                     | 3.200                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 208,92                    |
| 3                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem fletor de cartão<br><i>Local de instalação: CAP São Francisco</i>            | 3                     | 6.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 308,60                    |
| 4                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem fletor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Bela Vista</i>              | 1                     | 2.600                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 187,56                    |
| 5                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem fletor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Chibritinha Gonzaga</i>     | 1                     | 4.700                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 262,32                    |
| 6                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem fletor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa de Semilberdade Arara</i>   | 1                     | 2.100                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 169,76                    |
| 7                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem fletor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Arália</i>                  | 1                     | 1.100                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 134,16                    |
| 8                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem fletor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa de Semilberdade Carimão</i> | 1                     | 1.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 130,60                    |
| 9                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem fletor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Guararema</i>               | 1                     | 1.400                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 144,84                    |
| 10               | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem fletor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Ural</i>                    | 1                     | 1.400                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 144,84                    |

Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010

Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: [licitacoes@importinvest.com.br](mailto:licitacoes@importinvest.com.br)

Site: [www.importinvest.com.br](http://www.importinvest.com.br)

CNPJ: 74.537.747/0001-10

IE: 206.178.745.110

IM: 5.33871-4

| GRUPO 1 - DRCAP                                             |                                                                                                                                                                             |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    |                           |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Item                                                        | Descrição                                                                                                                                                                   | Quant. de equipamento | Quant. de cópias PB estimadas ao mês por equipamento | Quant. de cópias coloridas estimadas ao mês por equipamento | Valor fixo por equipamento (R\$) | Valor por cento de cópia PB (R\$) | Valor por cento de cópia colorida (R\$) | Total mensal por equipamento (R\$) | Valor total mensal (R\$)* |
|                                                             |                                                                                                                                                                             | (1)                   | (2)                                                  | (3)                                                         | (4)                              | (5)                               | (6)                                     | (7) = (2)*(5)+(3)*(6)/100+(4)      | (8) = (1) x (7)           |
| 11                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Governador Mário Covas</i> | 1                     | 2.300                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 176,88                         | R\$ 176,88                |
| 12                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Raposo</i>                 | 1                     | 5.800                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 301,48                         | R\$ 301,48                |
| 13                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Itaquera</i>               | 1                     | 5.900                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 305,04                         | R\$ 305,04                |
| 14                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa João de Deus</i>           | 1                     | 3.600                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 223,16                         | R\$ 223,16                |
| 15                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Juarez</i>                 | 1                     | 6.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 273,00                         | R\$ 273,00                |
| 16                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Nova Vida</i>              | 1                     | 3.600                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 223,16                         | R\$ 223,16                |
| 17                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Orla</i>                   | 1                     | 2.300                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 176,88                         | R\$ 176,88                |
| 18                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Orla Preto</i>             | 1                     | 3.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 219,60                         | R\$ 219,60                |
| 19                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Piratuba</i>               | 1                     | 5.400                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 287,24                         | R\$ 287,24                |
| 20                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Rio Paraná</i>             | 1                     | 4.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 237,40                         | R\$ 237,40                |
| 21                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Rio Tibiçaba</i>           | 1                     | 5.400                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 287,24                         | R\$ 287,24                |
| 22                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Rio Turvo</i>              | 1                     | 7.200                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 351,32                         | R\$ 351,32                |
| 23                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa São Paulo</i>              | 1                     | 2.700                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 191,12                         | R\$ 191,12                |
| 24                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Teófilo</i>                | 1                     | 6.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 340,64                         | R\$ 340,64                |
| 25                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Vila Guilherme</i>         | 1                     | 2.155                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 172,07                         | R\$ 172,07                |
| 26                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Guarulhos</i>              | 1                     | 2.300                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 176,88                         | R\$ 176,88                |
| 27                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Guatá</i>                  | 1                     | 7.800                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 394,68                         | R\$ 394,68                |
| 28                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Serra da Cantareira</i>    | 1                     | 3.400                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 216,04                         | R\$ 216,04                |
| 29                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Itapoa</i>                      | 1                     | 1.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 148,40                         | R\$ 148,40                |
| 30                                                          | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Nova Terra</i>             | 1                     | 2.200                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 3,56                          | R\$                                     | R\$ 173,32                         | R\$ 173,32                |
| 31                                                          | Modelo 2 - Multifuncional A4 - Policromática - Até 50.000 cópias - Até 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Alameda Roberto Dias</i>                    | 1                     | 100                                                  | 900                                                         | R\$ 91,00                        | R\$ 3,65                          | R\$ 18,00                               | R\$ 256,65                         | R\$ 256,65                |
| 32                                                          | Modelo 2 - Multifuncional A4 - Policromática - Até 50.000 cópias - Até 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: CAIP Ruth Pinotti</i>                       | 1                     | 0                                                    | 800                                                         | R\$ 91,00                        | R\$                               | R\$ 18,00                               | R\$ 235,00                         | R\$ 235,00                |
| 33                                                          | Modelo 2 - Multifuncional A4 - Policromática - Até 50.000 cópias - Até 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: CAIP São Francisco</i>                      | 1                     | 0                                                    | 800                                                         | R\$ 91,00                        | R\$                               | R\$ 18,00                               | R\$ 235,00                         | R\$ 235,00                |
| Total mensal (R\$)                                          |                                                                                                                                                                             |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 8.815,00              |
| Prazo contratual (meses)                                    |                                                                                                                                                                             |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | 30                        |
| Total 30 meses (R\$)                                        |                                                                                                                                                                             |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 264.450,12            |
| Valor mensal do software de biometria                       |                                                                                                                                                                             |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 189,99                |
| Valor do software de biometria - prazo de 30 (trinta) meses |                                                                                                                                                                             |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 5.699,70              |
| Licença sistema operacional servidor de impressão           |                                                                                                                                                                             |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 5.250,18              |
| Valor total do Grupo 1 - R\$                                |                                                                                                                                                                             |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 275.400,00            |

- Valor total para 30 (trinta) meses: R\$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Importinvest Importação e Comércio Ltda.  
Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010  
Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: licitacoes@importinvest.com.br  
Site: www.importinvest.com.br  
CNPJ: 74.537.747/0001-10  
IE: 206.178.745.110  
IM: 53387-4

- **Prazo de validade da proposta:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da sua apresentação.

A empresa declara que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Dados do Representante:**

**Nome:** Flaviano de Barros Gomes - CPF: 321.484.958-10 - RG: 34.775.843-5 SSP/SP

**Cargo:** Analista de Licitação

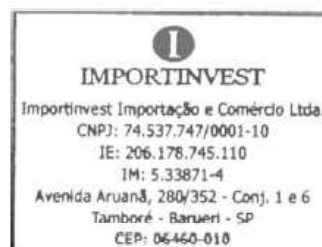
**Telefone:** 11 9.4535 5927 - E-mail: [flaviano@importinvest.com.br](mailto:flaviano@importinvest.com.br)

Barueri, 18 de novembro de 2025.  
**FLAVIANO DE BARROS**  
**GOMES:32148495810**  
**495810**

Assinado de forma digital por FLAVIANO DE BARROS  
GOMES:32148495810  
Dados: 2025.11.18 12:32:09 -03'00'

Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Flaviano de Barros Gomes  
Analista de Licitação  
RG 34.775.843-5 SSP/SP  
CPF: 321.484.958-10  
P. Procuração



Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010

Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: [licitacoes@importinvest.com.br](mailto:licitacoes@importinvest.com.br)

Site: [www.importinvest.com.br](http://www.importinvest.com.br)

CNPJ: 74.537.747/0001-10

IE: 206.178.745.110

IM: 5.33871-4

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161.00139936/2025-06

UASG N.º 990202

**Objeto:** Contratação da prestação dos serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, caracterizados por abrangerem a locação de equipamentos voltados para impressão e digitalização de documentos, com disponibilização de software de gerenciamento, inventário e contabilização, e a devida manutenção e fornecimento de suprimentos, e disponibilização de software de bilhetagem, conforme definido na relação de equipamentos, locais e especificações técnicas que constitui Anexo do Edital, e observadas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

#### ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇO

##### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Razão Social:** Importinvest Importação e Comércio Ltda.

**Endereço:** Avenida Aruanã, n.º 280/352, conjunto 1 e 6, bairro Tamboré, município de Barueri, estado São Paulo. CEP: 06.460-010.

**CNPJ n.º** 74.537.747/0001-10 - **Inscrição Estadual:** 206.178.745.110 - **Inscrição Municipal:** 5.33871/4

**Telefone:** 11 4134 7171 / 11 4195 7298 - **E-mail:** [licitacoes@importinvest.com.br](mailto:licitacoes@importinvest.com.br)

**Banco:** 001 - Banco do Brasil - **Agência:** 0637-8 - **Conta Corrente:** 38.173-X

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviço a seguir relacionado, de conformidade com as regras editalícias estabelecidas no edital pertinente:

| GRUPO 2- DR2 |                                                                                                                                                                       |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    |                           |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Item         | Descrição                                                                                                                                                             | Quant. de equipamento | Quant. de cópias PB estimadas ao mês por equipamento | Quant. de cópias coloridas estimadas ao mês por equipamento | Valor fixo por equipamento (R\$) | Valor por cento de cópia PB (R\$) | Valor por cento de cópia colorida (R\$) | Total mensal por equipamento (R\$) | Valor total mensal (R\$)* |
|              |                                                                                                                                                                       | (1)                   | (2)                                                  | (3)                                                         | (4)                              | (5)                               | (6)                                     | (7) = (2)*(5)+(3)*(6)/100+(4)      | (8) = (1) x (7)           |
| 34           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática -- de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: RPP Quadra 1                | 1                     | 800                                                  | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$                                     | R\$ 136,60                         | R\$ 136,60                |
| 35           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática -- de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Subest. RPP Ultral          | 2                     | 800                                                  | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$                                     | R\$ 136,60                         | R\$ 273,20                |
| 36           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática -- de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Guarulhi               | 2                     | 2.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$                                     | R\$ 199,00                         | R\$ 398,00                |
| 37           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática -- de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: RPP Casa Morumbi            | 1                     | 2.200                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$                                     | R\$ 209,40                         | R\$ 209,40                |
| 38           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática -- de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Paraíba                | 1                     | 4.300                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$                                     | R\$ 318,60                         | R\$ 318,60                |
| 39           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática -- de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Praia Grande I         | 1                     | 2.450                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$                                     | R\$ 222,40                         | R\$ 222,40                |
| 40           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática -- de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Praia Grande II        | 1                     | 4.200                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$                                     | R\$ 313,40                         | R\$ 313,40                |
| 41           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática -- de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa de Vila de São Vicente | 2                     | 2.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$                                     | R\$ 199,00                         | R\$ 398,00                |
| 42           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática -- de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Santo André I          | 1                     | 2.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$                                     | R\$ 225,00                         | R\$ 225,00                |
| 43           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática -- de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Santo André II         | 1                     | 2.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$                                     | R\$ 225,00                         | R\$ 225,00                |

Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010

Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: [licitacoes@importinvest.com.br](mailto:licitacoes@importinvest.com.br)

Site: [www.importinvest.com.br](http://www.importinvest.com.br)

CNPJ: 74.537.747/0001-10

IE: 206.178.745.110

IM: 5.33871-4

| GRUPO 2 - DR2                                                 |                                                                                                                                                                |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    |                           |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                      | Quant. de equipamento | Quant. de cópias PB estimadas ao mês por equipamento | Quant. de cópias coloridas estimadas ao mês por equipamento | Valor fixo por equipamento (R\$) | Valor por cento de cópia PB (R\$) | Valor por cento de cópia colorida (R\$) | Total mensal por equipamento (R\$) | Valor total mensal (R\$)* |
| (1)                                                           | (2)                                                                                                                                                            | (3)                   | (4)                                                  | (5)                                                         | (6)                              | (7)                               | (8)                                     | (9) = (2)*(5)+(3)*(6)/(100*(4))    | (10) = (1) x (9)          |
| 44                                                            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Mauá             | 1                     | 4.300                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$ -                                   | R\$ 318,60                         | R\$ 318,60                |
| 45                                                            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa São Bernardo I   | 1                     | 2.900                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$ -                                   | R\$ 245,80                         | R\$ 245,80                |
| 46                                                            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Feminino Diadema | 1                     | 2.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$ -                                   | R\$ 199,00                         | R\$ 199,00                |
| 47                                                            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Osasco I         | 1                     | 3.900                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$ -                                   | R\$ 297,80                         | R\$ 297,80                |
| 48                                                            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Osasco II        | 1                     | 2.900                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$ -                                   | R\$ 245,80                         | R\$ 245,80                |
| 49                                                            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Sorocaba I       | 1                     | 1.600                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$ -                                   | R\$ 178,20                         | R\$ 178,20                |
| 50                                                            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Sorocaba II      | 1                     | 1.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$ -                                   | R\$ 173,00                         | R\$ 173,00                |
| 51                                                            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Sorocaba III     | 1                     | 1.350                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$ -                                   | R\$ 165,20                         | R\$ 165,20                |
| 52                                                            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Sorocaba IV      | 1                     | 1.900                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$ -                                   | R\$ 193,80                         | R\$ 193,80                |
| 53                                                            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Espirito Santo   | 1                     | 1.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 5,20                          | R\$ -                                   | R\$ 173,00                         | R\$ 173,00                |
| 54                                                            | Modelo 2 - Multifuncional A4 - Policromática - Até 50.000 cópias - Até 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: DR2 Diadema                       | 1                     | 100                                                  | 500                                                         | R\$ 91,00                        | R\$ 6,00                          | R\$ 18,00                               | R\$ 187,00                         | R\$ 187,00                |
| 55                                                            | Modelo 2 - Multifuncional A4 - Policromática - Até 50.000 cópias - Até 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Subseleção DR2 Litoral            | 1                     | 100                                                  | 500                                                         | R\$ 91,00                        | R\$ 6,00                          | R\$ 18,00                               | R\$ 187,00                         | R\$ 187,00                |
| Total mensal (R\$)                                            |                                                                                                                                                                |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 5.304,60              |
| Prazo contratual (meses)                                      |                                                                                                                                                                |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | 30                        |
| Total 30 meses (R\$)                                          |                                                                                                                                                                |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 159.138,00            |
| Valor mensal do software de bilheteagem                       |                                                                                                                                                                |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 187,06                |
| Valor do software de bilheteagem - prazo de 30 (trinta) meses |                                                                                                                                                                |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 5.611,80              |
| Licença sistema operacional servidor de impressão             |                                                                                                                                                                |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 5.250,20              |
| Valor total do Grupo 2 - R\$                                  |                                                                                                                                                                |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 170.000,00            |

- Valor total para 30 (trinta) meses: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- Prazo de validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da sua apresentação.

A empresa declara que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010

Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: licitacoes@importinvest.com.br

Site: www.importinvest.com.br

CNPJ: 74-537-747/0001-10

IE: 206.178.745-110

IM: 5.33871-4

- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Dados do Representante:**

Nome: Flaviano de Barros Gomes - CPF: 321.484.958-10 - RG: 34.775.843-5 SSP/SP

Cargo: Analista de Licitação

Telefone: 11 9.4535 5927 - E-mail: [flaviano@importinvest.com.br](mailto:flaviano@importinvest.com.br)

Barueri, 18 de novembro de 2025.

**FLAVIANO DE BARROS**  
GOMES:32148495810  
495810

Assinado de forma digital por FLAVIANO DE BARROS  
GOMES:32148495810  
Dados: 2025.11.18 15:41:04 -03'00'

Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Flaviano de Barros Gomes  
Analista de Licitação  
RG 34.775.843-5 SSP/SP  
CPF: 321.484.958-10  
P. Procuração



Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010

Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: [licitacoes@importinvest.com.br](mailto:licitacoes@importinvest.com.br)

Site: [www.importinvest.com.br](http://www.importinvest.com.br)

CNPJ: 74.537.747/0001-10

IE: 206.178.745.110

IM: 5.33871-4

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161.00139936/2025-06

UASG N.º 990202

**Objeto:** Contratação da prestação dos serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, caracterizados por abrangerem a locação de equipamentos voltados para impressão e digitalização de documentos, com disponibilização de software de gerenciamento, inventário e contabilização, e a devida manutenção e fornecimento de suprimentos, e disponibilização de software de bilhetagem, conforme definido na relação de equipamentos, locais e especificações técnicas que constitui Anexo do Edital, e observadas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

#### ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇO

##### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Endereço: Avenida Aruanã, n.º 280/352, conjunto 1 e 6, bairro Tamboré, município de Barueri, estado São Paulo. CEP: 06.460-010.

CNPJ n.º 74.537.747/0001-10 - Inscrição Estadual: 206.178.745.110 - Inscrição Municipal: 5.33871/4

Telefone: 11 4134 7171 / 11 4195 7298 - E-mail: [licitacoes@importinvest.com.br](mailto:licitacoes@importinvest.com.br)

Banco: 001 - Banco do Brasil - Agência: 0637-8 - Conta Corrente: 38.173-X

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviço a seguir relacionado, de conformidade com as regras editalícias estabelecidas no edital pertinente:

| GRUPO 3 - D03 |                                                                                                                                                                      |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    |                           |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Item          | Descrição                                                                                                                                                            | Quant. de equipamento | Quant. de cópias PB estimadas ao mês por equipamento | Quant. de cópias coloridas estimadas ao mês por equipamento | Valor fixo por equipamento (R\$) | Valor por cento de cópia PB (R\$) | Valor por cento de cópia colorida (R\$) | Total mensal por equipamento (R\$) | Valor total mensal (R\$)* |
|               |                                                                                                                                                                      | (1)                   | (2)                                                  | (3)                                                         | (4)                              | (5)                               | (6)                                     | (7) = (2)*(5)+(3)*(6)/100+(4)      | (8) = (1) x (7)           |
| 56            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Semileitor decartão<br>Local de instalação: D03 Campinas                 | 3                     | 767                                                  | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$                                     | R\$ 129,13                         | R\$ 387,39                |
| 57            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Semileitor decartão<br>Local de instalação: Nódulo de Franco da Rocha    | 1                     | 5.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$                                     | R\$ 917,50                         | R\$ 917,50                |
| 58            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Semileitor decartão<br>Local de instalação: D03 Saboeiro Vale do Paraíba | 1                     | 1.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$                                     | R\$ 139,50                         | R\$ 139,50                |
| 59            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Semileitor decartão<br>Local de instalação: Casa Amarelinhas             | 1                     | 3.800                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$                                     | R\$ 264,10                         | R\$ 264,10                |
| 60            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Semileitor decartão<br>Local de instalação: Casa Caminhos                | 1                     | 2.800                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$                                     | R\$ 219,60                         | R\$ 219,60                |
| 61            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Semileitor decartão<br>Local de instalação: Casa Maestro Carlos Gomes    | 1                     | 1.800                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$                                     | R\$ 175,10                         | R\$ 175,10                |
| 62            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Semileitor decartão<br>Local de instalação: Casa Rio Piracicaba          | 1                     | 1.300                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$                                     | R\$ 152,85                         | R\$ 152,85                |
| 63            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Semileitor decartão<br>Local de instalação: Casa Moel Mirim              | 1                     | 1.800                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$                                     | R\$ 175,10                         | R\$ 175,10                |
| 64            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Semileitor decartão<br>Local de instalação: Casa Laranjeiras             | 1                     | 2.400                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$                                     | R\$ 201,80                         | R\$ 201,80                |
| 65            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Semileitor decartão<br>Local de instalação: Casa Limiteira               | 1                     | 2.100                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$                                     | R\$ 188,45                         | R\$ 188,45                |

Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010

Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: [licitacoes@importinvest.com.br](mailto:licitacoes@importinvest.com.br)

Site: [www.importinvest.com.br](http://www.importinvest.com.br)

CNPJ: 74.537.747/0001-10

IE: 206.178.745.110

IM: 5.33871-4

| GRUPO 3 - D33                                                |                                                                                                                                                                                   |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    |                           |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Item                                                         | Descrição                                                                                                                                                                         | Quant. de equipamento | Quant. de cópias PB estimadas ao mês por equipamento | Quant. de cópias coloridas estimadas ao mês por equipamento | Valor fixo por equipamento (R\$) | Valor por cento de cópia PB (R\$) | Valor por cento de cópia colorida (R\$) | Total mensal por equipamento (R\$) | Valor total mensal (R\$)* |
|                                                              |                                                                                                                                                                                   | (1)                   | (2)                                                  | (3)                                                         | (4)                              | (5)                               | (6)                                     | (7) = (2)*(5)+(3)*(6)/100+(4)      | (8) = (1) x (7)           |
| 66                                                           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Marco Antônio                       | 1                     | 2.300                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$ -                                   | R\$ 197,35                         | R\$ 197,35                |
| 67                                                           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Semilherdade Jundiaí                | 1                     | 5.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$ -                                   | R\$ 317,50                         | R\$ 317,50                |
| 68                                                           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Semilherdade de São José dos Campos | 1                     | 1.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$ -                                   | R\$ 161,75                         | R\$ 161,75                |
| 69                                                           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: CAIP Itacaramã                           | 1                     | 5.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$ -                                   | R\$ 317,50                         | R\$ 317,50                |
| 70                                                           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Tapajós                             | 1                     | 5.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$ -                                   | R\$ 317,50                         | R\$ 317,50                |
| 71                                                           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Novo Tempo                          | 1                     | 5.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$ -                                   | R\$ 317,50                         | R\$ 317,50                |
| 72                                                           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Umeira - B114-C121                  | 1                     | 5.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$ -                                   | R\$ 317,50                         | R\$ 317,50                |
| 73                                                           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Atibolia                            | 1                     | 2.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$ -                                   | R\$ 184,00                         | R\$ 184,00                |
| 74                                                           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Ipanema                             | 1                     | 2.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$ -                                   | R\$ 206,25                         | R\$ 206,25                |
| 75                                                           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Tapajós                             | 1                     | 1.700                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$ -                                   | R\$ 170,65                         | R\$ 170,65                |
| 76                                                           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Taubaté                             | 1                     | 1.700                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$ -                                   | R\$ 170,65                         | R\$ 170,65                |
| 77                                                           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Serra da Montiquira                 | 1                     | 1.300                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$ -                                   | R\$ 152,85                         | R\$ 152,85                |
| 78                                                           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Loureana                            | 1                     | 2.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$ -                                   | R\$ 184,00                         | R\$ 184,00                |
| 79                                                           | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Caraguatatuba                       | 1                     | 3.100                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 4,45                          | R\$ -                                   | R\$ 232,95                         | R\$ 232,95                |
| 80                                                           | Modelo 2 - Multifuncional A4 - Policromática - Até 50.000 cópias - Até 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: D33 Carapicaba                                       | 1                     | 0                                                    | 700                                                         | R\$ 91,00                        | R\$ 5,00                          | R\$ 18,00                               | R\$ 217,00                         | R\$ 217,00                |
| 81                                                           | Modelo 2 - Multifuncional A4 - Policromática - Até 50.000 cópias - Até 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Sub sede Vale do Paraíba                             | 1                     | 200                                                  | 500                                                         | R\$ 91,00                        | R\$ 5,00                          | R\$ 18,00                               | R\$ 191,00                         | R\$ 191,00                |
| 82                                                           | Modelo 2 - Multifuncional A4 - Policromática - Até 50.000 cópias - Até 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: CAIP Itacaramã                                       | 1                     | 0                                                    | 3.000                                                       | R\$ 91,00                        | R\$ -                             | R\$ 18,00                               | R\$ 631,00                         | R\$ 631,00                |
| Total mensal (R\$)                                           |                                                                                                                                                                                   |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 6.508,34              |
| Prazo contratual (meses)                                     |                                                                                                                                                                                   |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | 30                        |
| Total 30 meses (R\$)                                         |                                                                                                                                                                                   |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 195.250,34            |
| Valor mensal do software de bifiteagem                       |                                                                                                                                                                                   |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 187,56                |
| Valor do software de bifiteagem - prazo de 30 (trinta) meses |                                                                                                                                                                                   |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 5.611,80              |
| Licença sistema operacional servidor de impressão            |                                                                                                                                                                                   |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 5.237,67              |
| Valor total do Grupo 3 - R\$                                 |                                                                                                                                                                                   |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 206.100,00            |

- Valor total para 30 (trinta) meses: R\$ 206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais).

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- Prazo de validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da sua apresentação.

A empresa declara que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010

Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: licitacoes@importinvest.com.br

Site: www.importinvest.com.br

CNPJ: 74-537-747/0001-10

IE: 206.178.745.110

IM: 5.33871-4

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Dados do Representante:**

**Nome:** Flaviano de Barros Gomes - CPF: 321.484.958-10 - RG: 34.775.843-5 SSP/SP

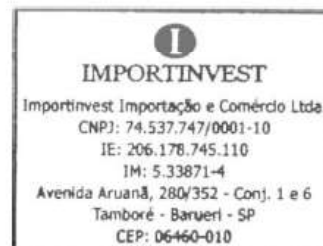
**Cargo:** Analista de Licitação

**Telefone:** 11 9.4535 5927 - E-mail: [flaviano@importinvest.com.br](mailto:flaviano@importinvest.com.br)

Barueri, 18 de novembro de 2025.  
**FLAVIANO DE** Assinado de forma  
**BARROS** digital por FLAVIANO  
**GOMES:32148** DE BARROS  
**495810** GOMES:32148495810  
Dados: 2025.11.18  
12:38:13 -03'00'

Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Flaviano de Barros Gomes  
Analista de Licitação  
RG 34.775.843-5 SSP/SP  
CPF: 321.484.958-10  
P. Procuração



Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010

Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: [licitacoes@importinvest.com.br](mailto:licitacoes@importinvest.com.br)

Site: [www.importinvest.com.br](http://www.importinvest.com.br)

CNPJ: 74.537.747/0001-10

IE: 206.178.745.110

IM: 5.33871-4

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161.00139936/2025-06

UASG N.º 990202

**Objeto:** Contratação da prestação dos serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, caracterizados por abrangerem a locação de equipamentos voltados para impressão e digitalização de documentos, com disponibilização de software de gerenciamento, inventário e contabilização, e a devida manutenção e fornecimento de suprimentos, e disponibilização de software de bilhetagem, conforme definido na relação de equipamentos, locais e especificações técnicas que constitui Anexo do Edital, e observadas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

#### ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇO

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Endereço: Avenida Aruanã, n.º 280/352, conjunto 1 e 6, bairro Tamboré, município de Barueri, estado São Paulo. CEP: 06.460-010.

CNPJ n.º 74.537.747\0001-10 - Inscrição Estadual: 206.178.745.110 - Inscrição Municipal: 5.33871/4

Telefone: 11 4134 7171 / 11 4195 7298 - E-mail: [licitacoes@importinvest.com.br](mailto:licitacoes@importinvest.com.br)

Banco: 001 - Banco do Brasil - Agência: 0637-8 - Conta Corrente: 38.173-X

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviço a seguir relacionado, de conformidade com as regras editalícias estabelecidas no edital pertinente:

| GRUPO 4 - DRE |                                                                                                                                                                           |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    |                           |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Item          | Descrição                                                                                                                                                                 | Quant. de equipamento | Quant. de cópias PB estimadas ao mês por equipamento | Quant. de cópias coloridas estimadas ao mês por equipamento | Valor fixo por equipamento (R\$) | Valor por cento de cópia PB (R\$) | Valor por cento de cópia colorida (R\$) | Total mensal por equipamento (R\$) | Valor total mensal (R\$)* |
|               |                                                                                                                                                                           | (1)                   | (2)                                                  | (3)                                                         | (4)                              | (5)                               | (6)                                     | (7) = (2)*(5)+(3)*(6)/100+(4)      | (8) = (1) x (7)           |
| 83            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: DRE - R8 Inteiro                 | 3                     | 1.200                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 130,04                         | R\$ 390,12                |
| 84            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: DRE - Subsetor 1                 | 3                     | 1.200                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 130,04                         | R\$ 390,12                |
| 85            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: DRE - Subsetor 2                 | 2                     | 1.200                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 130,04                         | R\$ 260,08                |
| 86            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: DRE 4 UNIDADES                   | 1                     | 800                                                  | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 118,36                         | R\$ 118,36                |
| 87            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Aruanã                      | 1                     | 3.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 197,20                         | R\$ 197,20                |
| 88            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Ribeirão Preto              | 1                     | 3.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 182,60                         | R\$ 182,60                |
| 89            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Rio Pardo                   | 1                     | 2.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 168,00                         | R\$ 168,00                |
| 90            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa São João                    | 1                     | 2.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 168,00                         | R\$ 168,00                |
| 91            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa de Franco                   | 1                     | 2.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 168,00                         | R\$ 168,00                |
| 92            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br>Local de instalação: Casa Semilherdade Ribeirão Preto | 1                     | 2.200                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 152,96                         | R\$ 152,96                |

Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010

Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: [licitacoes@importinvest.com.br](mailto:licitacoes@importinvest.com.br)

Site: [www.importinvest.com.br](http://www.importinvest.com.br)

CNPJ: 74.537.747/0001-10

IE: 206.178.745.110

IM: 5.33871-4

| GRUPO 4 - DBA                                                      |                                                                                                                                                                                          |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    |                           |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Item                                                               | Descrição                                                                                                                                                                                | Quant. de equipamento | Quant. de cópias PB estimadas ao mês por equipamento | Quant. de cópias coloridas estimadas ao mês por equipamento | Valor fixo por equipamento (R\$) | Valor por cento de cópia PB (R\$) | Valor por cento de cópia colorida (R\$) | Total mensal por equipamento (R\$) | Valor total mensal (R\$)* |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                          | (1)                   | (2)                                                  | (3)                                                         | (4)                              | (5)                               | (6)                                     | (7) = (2)*(5)+(3)*(6)/100+(4)      | (8) = (1) x (7)           |
| 93                                                                 | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Semiliberdade São José do Rio Preto</i> | 1                     | 1.300                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 132,96                         | R\$ 132,96                |
| 94                                                                 | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Semiliberdade de Baurax</i>             | 1                     | 1.600                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 141,72                         | R\$ 141,72                |
| 95                                                                 | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa São Carlos</i>                          | 1                     | 2.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 153,40                         | R\$ 153,40                |
| 96                                                                 | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa São João do Rio Preto</i>               | 1                     | 2.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 153,40                         | R\$ 153,40                |
| 97                                                                 | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Baurax</i>                              | 1                     | 2.600                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,94                          | R\$                                     | R\$ 170,94                         | R\$ 170,94                |
| 98                                                                 | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Três Rios</i>                           | 1                     | 3.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 182,60                         | R\$ 182,60                |
| 99                                                                 | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa São Carlos</i>                          | 1                     | 2.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 153,40                         | R\$ 153,40                |
| 100                                                                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa São João do Rio Preto</i>               | 1                     | 2.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 153,40                         | R\$ 153,40                |
| 101                                                                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa São João do Rio Preto</i>               | 1                     | 1.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 138,80                         | R\$ 138,80                |
| 102                                                                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa São João do Rio Preto II</i>            | 1                     | 2.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 153,40                         | R\$ 153,40                |
| 103                                                                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Nelson Mandela</i>                      | 1                     | 1.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 138,80                         | R\$ 138,80                |
| 104                                                                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Araújo</i>                              | 1                     | 3.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 182,60                         | R\$ 182,60                |
| 105                                                                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Araújo</i>                              | 1                     | 2.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 153,40                         | R\$ 153,40                |
| 106                                                                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Inguatú I</i>                           | 1                     | 2.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 153,40                         | R\$ 153,40                |
| 107                                                                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Inguatú I</i>                           | 1                     | 2.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 153,40                         | R\$ 153,40                |
| 108                                                                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Marília</i>                             | 1                     | 3.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 182,60                         | R\$ 182,60                |
| 109                                                                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa Rio Mourado</i>                         | 1                     | 3.500                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 197,20                         | R\$ 197,20                |
| 110                                                                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa São João do Rio Preto - Irmã</i>        | 1                     | 3.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 182,60                         | R\$ 182,60                |
| 111                                                                | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Casa São João do Rio Preto</i>               | 1                     | 3.000                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 2,92                          | R\$                                     | R\$ 182,60                         | R\$ 182,60                |
| 112                                                                | Modelo 2 - Multifuncional A4 - Policromática - Até 50.000 cópias - Até 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: DBA - DB Interiores</i>                                  | 1                     | 200                                                  | 500                                                         | R\$ 91,00                        | R\$ 4,89                          | R\$ 18,00                               | R\$ 190,78                         | R\$ 190,78                |
| 113                                                                | Modelo 2 - Multifuncional A4 - Policromática - Até 50.000 cópias - Até 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: DBA - Subseleção 1</i>                                   | 1                     | 200                                                  | 500                                                         | R\$ 91,00                        | R\$ 4,89                          | R\$ 18,00                               | R\$ 190,78                         | R\$ 190,78                |
|                                                                    | Modelo 2 - Multifuncional A4 - Policromática - Até 50.000 cópias - Até 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: DBA - Subseleção 2</i>                                   | 1                     | 200                                                  | 500                                                         | R\$ 91,00                        | R\$ 4,89                          | R\$ 18,00                               | R\$ 190,78                         | R\$ 190,78                |
| <b>Total mensal (R\$)</b>                                          |                                                                                                                                                                                          |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | <b>R\$ 5.808,38</b>       |
| <b>Prazo contratual (meses)</b>                                    |                                                                                                                                                                                          |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | <b>30</b>                 |
| <b>Total 30 meses (R\$)</b>                                        |                                                                                                                                                                                          |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | <b>R\$ 174.251,40</b>     |
| <b>Valor mensal do software de biometria</b>                       |                                                                                                                                                                                          |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | <b>R\$ 189,53</b>         |
| <b>Valor do software de biometria - prazo de 30 (trinta) meses</b> |                                                                                                                                                                                          |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | <b>R\$ 5.696,50</b>       |
| <b>Licença sistema operacional servidor de impressão</b>           |                                                                                                                                                                                          |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | <b>R\$ 5.250,10</b>       |
| <b>Valor total do Grupo 4 - R\$</b>                                |                                                                                                                                                                                          |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | <b>R\$ 185.200,00</b>     |

- Valor total para 30 (trinta) meses: R\$ 185.200,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- Prazo de validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da sua apresentação.

Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010

Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: licitacoes@importinvest.com.br

Site: www.importinvest.com.br

CNPJ: 74.537.747/0001-10

IE: 206.178.745.110

IM: 5.33871-4

A empresa declara que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Dados do Representante:**

Nome: Flaviano de Barros Gomes - CPF: 321.484.958-10 - RG: 34.775.843-5 SSP/SP

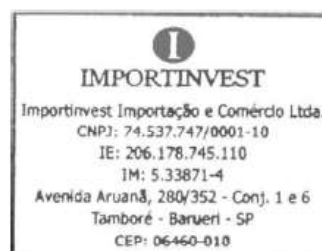
Cargo: Analista de Licitação

Telefone: 11 9.4535 5927 - E-mail: [flaviano@importinvest.com.br](mailto:flaviano@importinvest.com.br)

Barueri, 18 de novembro de 2025.  
**FLAVIANO DE**  
**BARROS**  
**GOMES:32148**  
**495810**

Assinado de forma  
digital por FLAVIANO  
DE BARROS  
GOMES:32148495810  
Dados: 2025.11.18  
12:41:03 -03'00'

Importinvest Importação e Comércio Ltda.  
Flaviano de Barros Gomes  
Analista de Licitação  
RG 34.775.843-5 SSP/SP  
CPF: 321.484.958-10  
P. Procuração



Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010

Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: [licitacoes@importinvest.com.br](mailto:licitacoes@importinvest.com.br)

Site: [www.importinvest.com.br](http://www.importinvest.com.br)

CNPJ: 74.537.747/0001-10

IE: 206.178.745.110

IM: 5.33871-4

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161.00139936/2025-06

UASG N.º 990202

**Objeto:** Contratação da prestação dos serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, caracterizados por abrangerem a locação de equipamentos voltados para impressão e digitalização de documentos, com disponibilização de software de gerenciamento, inventário e contabilização, e a devida manutenção e fornecimento de suprimentos, e disponibilização de software de bilhetagem, conforme definido na relação de equipamentos, locais e especificações técnicas que constitui Anexo do Edital, e observadas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

#### ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇO

##### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Razão Social:** Importinvest Importação e Comércio Ltda.

**Endereço:** Avenida Aruanã, n.º 280/352, conjunto 1 e 6, bairro Tamboré, município de Barueri, estado São Paulo. CEP: 06.460-010.

**CNPJ n.º** 74.537.747/0001-10 - **Inscrição Estadual:** 206.178.745.110 - **Inscrição Municipal:** 5.33871/4

**Telefone:** 11 4134 7171 / 11 4195 7298 - **E-mail:** [licitacoes@importinvest.com.br](mailto:licitacoes@importinvest.com.br)

**Banco:** 001 - Banco do Brasil - **Agência:** 0637-8 - **Conta Corrente:** 38.173-X

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviço a seguir relacionado, de conformidade com as regras editalícias estabelecidas no edital pertinente:

| GRUPO 5 – SEDE |                                                                                                                                                                    |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    |                           |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Item           | Descrição                                                                                                                                                          | Quant. de equipamento | Quant. de cópias PB estimadas no mês por equipamento | Quant. de cópias coloridas estimadas no mês por equipamento | Valor fixo por equipamento (R\$) | Valor por cento de cópia PB (R\$) | Valor por cento de cópia colorida (R\$) | Total mensal por equipamento (R\$) | Valor total mensal (R\$)* |
|                |                                                                                                                                                                    | (1)                   | (2)                                                  | (3)                                                         | (4)                              | (5)                               | (6)                                     | (7) = (2)*(5)+(3)*(6)/100+(4)      | (8) = (1) x (7)           |
| 115            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática – de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Sede Fundação Casa</i> | 17                    | 1.400                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 9,29                          | R\$                                     | R\$ 225,06                         | R\$ 3.826,02              |
| 116            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática – de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: NAD</i>                | 2                     | 600                                                  | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 9,29                          | R\$                                     | R\$ 150,74                         | R\$ 301,48                |
| 117            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática – de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: NPA</i>                | 3                     | 1.200                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 9,29                          | R\$                                     | R\$ 206,48                         | R\$ 619,44                |
| 118            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática – de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: GT</i>                 | 2                     | 2.150                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 9,30                          | R\$                                     | R\$ 294,95                         | R\$ 589,90                |
| 119            | Modelo 1 - Multifuncional A4 - Monocromática – de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: SNEP</i>               | 1                     | 1.600                                                | 0                                                           | R\$ 95,00                        | R\$ 9,29                          | R\$                                     | R\$ 243,64                         | R\$ 243,64                |
| 120            | Modelo 2 - Multifuncional A4 - Policromática – Até 50.000 cópias - Até 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Sede Fundação Casa</i>             | 5                     | 300                                                  | 700                                                         | R\$ 91,00                        | R\$ 9,29                          | R\$ 18,00                               | R\$ 244,87                         | R\$ 1.224,35              |
| 121            | Modelo 2 - Multifuncional A4 - Policromática – Até 50.000 cópias - Até 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: NAD</i>                            | 1                     | 100                                                  | 400                                                         | R\$ 91,00                        | R\$ 9,29                          | R\$ 18,00                               | R\$ 172,29                         | R\$ 172,29                |

Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010

Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: [licitacoes@importinvest.com.br](mailto:licitacoes@importinvest.com.br)

Site: [www.importinvest.com.br](http://www.importinvest.com.br)

CNPJ: 74.537.747/0001-10

IE: 206.178.745.110

IM: 5.33871-4

| GRUPO 5 - SEDE                                                |                                                                                                                                                            |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    |                           |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                  | Quant. de equipamento | Quant. de cópias PB estimadas ao mês por equipamento | Quant. de cópias coloridas estimadas ao mês por equipamento | Valor fixo por equipamento (R\$) | Valor por cento de cópia PB (R\$) | Valor por cento de cópia colorida (R\$) | Total mensal por equipamento (R\$) | Valor total mensal (R\$)* |
|                                                               |                                                                                                                                                            | (1)                   | (2)                                                  | (3)                                                         | (4)                              | (5)                               | (6)                                     | (7) = (2)*(5)+(3)*(6)/100+(4)      | (8) = (1) x (7)           |
| 122                                                           | Modelo 3 - Multifuncional A3 - Policromática - Até 20.000 cópias - De 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: Sede Fundação Casa</i> | 4                     | 500                                                  | 1.200                                                       | R\$ 135,04                       | R\$ 4,00                          | R\$ 13,93                               | R\$ 322,20                         | R\$ 1.288,80              |
| 123                                                           | Modelo 3 - Multifuncional A3 - Policromática - Até 20.000 cópias - De 22 a 50 ppm - Sem leitor de cartão<br><i>Local de instalação: DPE</i>                | 1                     | 100                                                  | 450                                                         | R\$ 136,00                       | R\$ 6,51                          | R\$ 13,92                               | R\$ 205,15                         | R\$ 205,15                |
| 124                                                           | Impressora Térmica para Impressão de crachás<br><i>Local de instalação: Sede Fundação Casa</i>                                                             | 1                     | 0                                                    | 200                                                         | R\$ 135,00                       | R\$                               | R\$ 15,00                               | R\$ 165,00                         | R\$ 165,00                |
| Total mensal (R\$)                                            |                                                                                                                                                            |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 8.636,07              |
| Prazo contratual (meses)                                      |                                                                                                                                                            |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | 30                        |
| Total 30 meses (R\$)                                          |                                                                                                                                                            |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 259.082,10            |
| Valor mensal do software de biometragem                       |                                                                                                                                                            |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 189,90                |
| Valor do software de biometragem - prazo de 30 (trinta) meses |                                                                                                                                                            |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 5.679,00              |
| Licença sistema operacional servidor de impressão             |                                                                                                                                                            |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 5.238,90              |
| Valor total do Grupo 5 - R\$                                  |                                                                                                                                                            |                       |                                                      |                                                             |                                  |                                   |                                         |                                    | R\$ 270.000,00            |

- Valor total para 30 (trinta) meses: R\$ 270.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- Prazo de validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da sua apresentação.

A empresa declara que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010

Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: licitacoes@importinvest.com.br

Site: www.importinvest.com.br

CNPJ: 74.537.747/0001-10

IE: 206.178.745-110

IM: 5.33871-4

**Dados do Representante:**

**Nome:** Flaviano de Barros Gomes - CPF: 321.484.958-10 - RG: 34.775.843-5 SSP/SP

**Cargo:** Analista de Licitação

**Telefone:** 11 9.4535 5927 - E-mail: [flaviano@importinvest.com.br](mailto:flaviano@importinvest.com.br)

Barueri, 18 de novembro de 2025.  
**FLAVIANO DE** Assinado de forma  
**BARROS** digital por FLAVIANO  
**GOMES:32148** DE BARROS  
**495810** GOMES:32148495810  
Dados: 2025.11.18  
15:45:33 -03'00'

Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Flaviano de Barros Gomes

Analista de Licitação

RG 34.775.843-5 SSP/SP

CPF: 321.484.958-10

P. Procuração



Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010

Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: [licitacoes@importinvest.com.br](mailto:licitacoes@importinvest.com.br)

Site: [www.importinvest.com.br](http://www.importinvest.com.br)

CNPJ: 74.537.747/0001-10

IE: 206.178.745.110

IM: 5.33871-4

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Vicentini Lutti, Gerente Administrativo I**, em 03/02/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Aparecida Bastidas, Diretor Adjunto**, em 03/02/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda De Oliveira Vieira, Diretor Administrativo**, em 03/02/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Carletto, Presidente**, em 03/02/2026, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviano de Barros Gomes, Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096683833** e o código CRC **F4EEBA3B**.